

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 referente ao Convênio nº 9000001067, celebrado entre Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG.

CONVENENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS.

OBJETO: Constitui objeto deste Aditamento a Alteração da Capa, do Preâmbulo, da Cláusula 7ª – PRAZO e do Anexo 01 – Plano de Trabalho.



CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento Nº 07 ao Convênio nº 9000001067, firmado em 01/10/2014, que se regerá pelas Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

Constitui objeto do presente ADITAMENTO a alteração da Capa, do preâmbulo e da Cláusula 7ª – PRAZO e do Anexo 01 – Plano de Trabalho.

CLÁUSULA 2ª – Alteração da CAPA

Pelo presente ADITAMENTO nº 07, a redação da capa, passará a vigorar com a seguinte redação:

“

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 referente ao Convênio nº 9000001067, celebrado entre Centrais Elétricas Brasileiras SA ELETROBRAS e a Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG.

CONVENENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS.

OBJETO: Constitui objeto deste Aditamento a Alteração da Capa, do Preâmbulo e da Cláusula 7ª – PRAZO e do Anexo 01 – Plano de Trabalho.

BALSAS: RIO GRANDE IV, SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA e DELFINÓPOLIS I

REBOCADORES: NSDN VII e NSDN X

LOCAL: PORTO DELFINÓPOLIS, LOCALIZADO NO RESERVATÓRIO DA USINA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES.”



CLÁUSULA 3ª – Alteração do Preâmbulo

Pelo presente ADITAMENTO nº 07, a redação do Preâmbulo, passará a vigorar com a seguinte redação:

“

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/MG**, TENDO POR OBJETO A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BALSAS QUE OPERAM NO PORTO DELFINÓPOLIS.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS, empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.001.180/0001-26, com sede na Rua da Quitanda, 196, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada ELETROBRAS, representada neste ato por seus Gerentes “in fine” assinados, **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, inscrita no mesmo Cadastro sob o nº 17.894.064/0001-86, doravante denominada PREFEITURA, representada por seu Prefeito “in fine” assinado.”

CLÁUSULA 4ª – Alteração da CLÁUSULA 7ª – PRAZO

Em razão do presente ADITAMENTO nº 07, o texto da CLÁUSULA 7ª – PRAZO passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 7ª – PRAZO

O prazo de execução deste Convênio é de 128 (cento e vinte e oito) meses e 21 (vinte e um) dias, contado a partir de 01/10/2014, encerrando-se em 21/06/2025.”

CLÁUSULA 5ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio nº 9000001067, no Apostilamento nº 01 e nos Aditamentos nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, naquilo que não conflitarem com o ADITAMENTO nº 07.

E assim, certas e ajustadas, assinam o presente ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro/RJ, ____ de _____ de 2024.

Pedro M. de Macêdo Jr.
Pedro M. de Macêdo Jr. (3 de outubro de 2024 09:33 ADT)

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS

SUELY ALVES FERREIRA
LEITE LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY
ALVES FERREIRA LEITE
LEMS:33962111620
Dados: 2024.10.01 07:19:43 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG

TESTEMUNHAS:

Fernando Pereira Félix
Fernando Pereira Félix (3 de outubro de 2024 11:50 ADT)

Victor Hugo Correia Uliana
Victor Hugo Correia Uliana (3 de outubro de 2024 11:52 ADT)

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO 01 – PLANO DE TRABALHO

1. PLANO DE TRABALHO

1.1. Identificação do Objeto a Ser Executado

O Plano de Trabalho do Aditamento do Convênio nº 9000001067 firmado entre Eletrobras e a Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, tem como objetivo:

- A administração, operação e manutenção de 4 (quatro) embarcações (incluso prancha + rebocador), locação de uma embarcação e do rebocador (reserva), operando no Porto Delfinópolis, reservatório da UHE Mascarenhas de Moraes;
- A manutenção preventiva e corretiva das embarcações supracitadas, conforme descrito no Termo de Convênio, item "Obrigações da ELETROBRAS".

1.2. Metas a Serem Atingidas

As metas a serem atingidas são:

- Manter os serviços de travessia, realizados por meio de embarcações, entre os municípios de Delfinópolis/MG e Cássia/MG, atualmente existente;
- Melhorar a imagem da ELETROBRAS perante a população atingida pelos reservatórios da UHE Mascarenhas de Moraes;
- Honrar compromissos assumidos perante as Prefeituras dos municípios de Delfinópolis/MG e Cássia/MG;
- Aumentar a credibilidade e imagem perante a população nacional, como empresa que cumpre seus compromissos e prioriza o interesse e a necessidade das comunidades afetadas por seus empreendimentos.

1.3. Etapas da Fase de Execução

As etapas previstas no Convênio firmado entre Eletrobras e a Prefeitura de Delfinópolis/MG, são:

- Manutenção preventiva e corretiva, pela Eletrobras, 4 (quatro) embarcações (incluso prancha + rebocador), locação de uma embarcação, do rebocador (reserva), atualmente responsáveis pelos serviços de travessia entre os municípios de Delfinópolis/MG e Cássia/MG no reservatório da UHE Mascarenhas de Moraes;
- Disponibilização pela Eletrobras de um rebocador, sendo utilizado para locomoção de prancha de dimensões de 11 x 35 m², disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Delfinópolis;
- Administração e Operação, pela Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG das 4 (quatro) embarcações (incluso prancha + rebocador), locação de uma embarcação, do rebocador (reserva), atualmente responsáveis pelos serviços de travessia entre os municípios de Delfinópolis/MG e Cássia/MG no reservatório da UHE Mascarenhas de Moraes.

1.4. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

1.4.1. Recursos de ELETROBRAS

Os recursos aplicados pela Eletrobras no Convênio firmado são próprios. Nestes recursos, está incluída a manutenção de 4 (quatro) embarcações (incluso prancha + rebocador), locação de uma embarcação, do rebocador (reserva) e os custos com a equipe própria da Eletrobras, responsável pela fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Os custos foram atualizados com base no índice IPCA 5.233,07 (Out/2019) e 6.966,50 (Ago/2024), fator de correção **1,3312**. O valor mensal previsto para o Aditamento 07 é **R\$ 161.170,28** (cento e sessenta e um mil cento e setenta reais e vinte e oito centavos).

Os recursos serão aplicados mensalmente, em manutenções preventivas, locações de embarcações (quando necessário) e equipe própria, de forma a manter os equipamentos em operação e com o menor período de indisponibilidade possível, para melhor atender aos seus usuários.

Há de se destacar que não haverá transferência de recursos da Eletrobras, diretamente para a Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG. As obrigações da Eletrobras, estabelecidas no Convênio, serão cumpridas por meio de contratação de empresas especializadas na manutenção de embarcações e locações de rebocadores e embarcação, por meio de processos de contratação, submetido à aprovação dos níveis competentes da empresa. Os contratos serão acompanhados e fiscalizados pela Eletrobras.

1.4.2. Recursos da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG

Os recursos para a administração e operação das 4 (quatro) embarcações (incluso prancha + rebocador), embarcação locada e do rebocador (reserva) serão próprios da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG.

Os custos foram atualizados com base no índice IPCA 5.233,07 (Out/2019) e 6.966,50 (Ago/2024), fator de correção **1,3312**. O valor mensal previsto para o Aditamento 07 é **R\$ 184.873,51** (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

1.5. Cronograma de Desembolso

A Tabela 4.4.3-1 apresenta a previsão de desembolso mensal pela Eletrobras e pela Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, no período de 01/10/2024 até o final da vigência do Convênio nº 9000001067, proposto no Aditamento 7.

Tabela 1.1 – Cronograma de Desembolso previsto

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	121	122	123	124	125	126	127	128	129
GASTOS DE ELETROBRAS											
1	Manutenção das Embarcações	1.402.181,44	161.170,28	161.170,28	161.170,28	161.170,28	161.170,28	161.170,28	161.170,28	161.170,28	112.819,20
GASTOS DA PREFEITURA											
2	Administração e Operação	1.608.399,54	184.873,51	184.873,51	184.873,51	184.873,51	184.873,51	184.873,51	184.873,51	184.873,51	129.411,46
GASTOS DE ELETROBRAS											
Gastos Eletrobras - Convênio Até Aditamento 6		9.652.963,84									
Gastos Eletrobras - Aditamento 7		1.402.181,44									
GASTOS DA PREFEITURA											
Gastos Prefeitura - Convênio Até Aditamento 6		8.301.496,02									
Gastos Prefeitura - Aditamento 7		1.608.399,54									
Total		20.965.040,83									

Conforme análise da Tabela 1.1, há uma previsão de desembolso total com o Aditamento do **Convênio Nº 9000001067**, de R\$ **20.965.040,83** (vinte milhões novecentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais e oitenta e três centavos); sendo R\$ **11.055.145,28** (onze milhões cinquenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) de responsabilidade da ELETROBRAS, referente à manutenção preventiva e corretiva das embarcações, gastos com recursos próprios e custos com apoio à fiscalização, e R\$ **9.909.895,56** (nove milhões novecentos e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/MG, referente a administração e operação das referidas embarcações.

Chancelado CONVÊNIO_9000001067_DELFINÓPOLIS_ADITAMENTO_7















Relatório de auditoria final

2024-10-03

Criado em:	2024-10-03
Por:	Haran torres (haran@eletrobras.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAox08T3F7YF-W5waFRbi8X5aURG-kzDsg

Histórico de "Chancelado CONVÊNIO_9000001067_DELFINÓPOLIS_ADITAMENTO_7"

-  Documento pré-assinado digitalmente por SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:33962111620 (fazenda@delfinopolis.mg.gov.br)
2024-10-01 - 10:18:57 GMT- Endereço IP: 189.112.11.118
-  Documento pré-assinado digitalmente por SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:33962111620 (fazenda@delfinopolis.mg.gov.br)
2024-10-01 - 10:19:15 GMT- Endereço IP: 189.112.11.118
-  Documento pré-assinado digitalmente por SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:33962111620 (fazenda@delfinopolis.mg.gov.br)
2024-10-01 - 10:19:27 GMT- Endereço IP: 189.112.11.118
-  Documento pré-assinado digitalmente por SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:33962111620 (fazenda@delfinopolis.mg.gov.br)
2024-10-01 - 10:19:43 GMT- Endereço IP: 189.112.11.118
-  Documento pré-assinado digitalmente por SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:33962111620 (fazenda@delfinopolis.mg.gov.br)
2024-10-01 - 10:20:48 GMT- Endereço IP: 189.112.11.118
-  Documento pré-assinado digitalmente por SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:33962111620 (fazenda@delfinopolis.mg.gov.br)
2024-10-01 - 10:21:01 GMT- Endereço IP: 189.112.11.118
-  Documento pré-assinado digitalmente por SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:33962111620 (fazenda@delfinopolis.mg.gov.br)
2024-10-01 - 10:21:12 GMT- Endereço IP: 189.112.11.118

-  Documento pré-assinado digitalmente por SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:33962111620 (fazenda@delfinopolis.mg.gov.br)
2024-10-01 - 10:21:26 GMT- Endereço IP: 189.112.11.118
-  Documento criado por Haran torres (haran@eletrobras.com)
2024-10-03 - 13:27:00 GMT- Endereço IP: 189.112.11.118
-  Documento enviado por email para Fernando Pereira Félix (fpfelix@eletrobras.com) para assinatura
2024-10-03 - 13:28:01 GMT
-  Email visualizado por Fernando Pereira Félix (fpfelix@eletrobras.com)
2024-10-03 - 14:45:07 GMT- Endereço IP: 179.84.130.87
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Pereira Félix (fpfelix@eletrobras.com)
Data da assinatura: 2024-10-03 - 14:50:50 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.32.57.154
-  Documento enviado por email para vhc@eletrobras.com para assinatura
2024-10-03 - 14:50:52 GMT
-  Email visualizado por vhc@eletrobras.com
2024-10-03 - 14:51:49 GMT- Endereço IP: 189.112.11.118
-  O signatário vhc@eletrobras.com inseriu o nome Victor Hugo Correia Uliana ao assinar
2024-10-03 - 14:52:48 GMT- Endereço IP: 189.112.11.118
-  Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Correia Uliana (vhc@eletrobras.com)
Data da assinatura: 2024-10-03 - 14:52:50 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.112.11.118
-  Documento enviado por email para Pedro Moura de Macedo Júnior (pmacedo@eletrobras.com) para assinatura
2024-10-03 - 14:52:52 GMT
-  Email visualizado por Pedro Moura de Macedo Júnior (pmacedo@eletrobras.com)
2024-10-03 - 22:32:50 GMT- Endereço IP: 177.158.24.180
-  O signatário Pedro Moura de Macedo Júnior (pmacedo@eletrobras.com) inseriu o nome Pedro M. de Macêdo Jr. ao assinar
2024-10-03 - 22:33:40 GMT- Endereço IP: 177.158.24.180
-  Documento assinado eletronicamente por Pedro M. de Macêdo Jr. (pmacedo@eletrobras.com)
Data da assinatura: 2024-10-03 - 22:33:42 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.158.24.180
-  Contrato finalizado.
2024-10-03 - 22:33:42 GMT